



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 6.037/2017**  
**De 05 de abril de 2017.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de  
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **EDNA APARECIDA DOS SANTOS YAMAMOTO**, portadora da CTPS n.º 88368, série 04210, que vinha exercendo as funções do cargo de Professora de Educação Básica I (Pedido de demissão - PA n.º 2080/2017).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2017.

Pilar do Sul, 05 de abril de 2017.

  
**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários  
acumulando Secr. de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I